



01  
segura

## FREGUESIA DE CASTRO MARIM

### ATA N.º 19

da reunião..... Ordinária..... de ...02..... de..... outubro..... de 2024.....

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretário: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO .....

Tesoureira: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas: -----

--- Não houveram faltas. -----

Faltas não justificadas: -----

--- Hora de abertura: vinte e uma horas. -----

---A ata de reunião anterior foi aprovada no final daquela reunião. -----

--- Balancete: -----

--- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 02.10.2024 onde se apuraram os seguintes resultados: -----

- Operações Orçamentais: 184.092,73 €-----

- Retenções SNC-AP: 573,58 €-----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 182.977,88 €---

- Total de caixa em numerário: 1.114,85 € = Taxas (114,85 €) + Fundo Maneio (1.000,00 €). -----



02  
M. Segura

## JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Reunião de 02/10/2024

### *Ordem do Dia*

1. Ordem do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Movimentos mensais das receitas do mês anterior: setembro 2024.
5. Caminhada Solidária “Outubro Rosa”: orçamentos.
6. Clube de Junqueira: 50.º Aniversário do Clube – pedido de apoio.
7. Orçamento do ano económico 2024: Sexta alteração orçamental permutativa.
8. Regulamento Interno de Fundo Maneio.
9. Constituição de Fundos de Maneio;
10. Comemorações de Natal “Presépio de Sal e Reis Magos” – proposta.
11. Festa de Natal: agrupamento de Escolas – Proposta.
12. Grupo de Amigos Motards “Os Piratas”: pedido de apoio.
13. Igreja Paroquial de Castro Marim: pedido de apoio.
14. Procissão de São Francisco de Assis: Anulada.
15. Aquisição de canetas personalizadas
16. Movimento mensal das despesas – setembro 2024.
16. Despesas obrigatórias e periódicas.
17. Aprovação da ata da reunião.
17. Encerramento.

(Reunião de 02/10/2024)

----- **EXPEDIENTE:** -----

**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n. °795 ao n. °859. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados requerimentos do n. °414 ao n. °449. -----

04  
Freguesia

(Reunião de 02/10/2024)

----- **MOVIMENTOS MENSAIS DAS RECEITAS DO MÊS ANTERIOR – setembro 2024:** -----

----- Foi presente à reunião o resumo do movimento mensal das receitas, do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro findo, onde constam os seguintes resultados: -----

--- Fundo de financiamento das freguesias: dez mil cento e noventa e sete euros. -----

--- Direção Geral das Autarquias Locais – compensação dos encargos dos membros do órgão executivo e deliberativo (n.º 8 art.º 38.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro): três mil duzentos e oitenta e três euros. -----

--- Direção Geral das Autarquias Locais – compensação dos encargos dos membros do órgão executivo e deliberativo (art.º 81.º da Lei 12/2022 de 27 de junho): quinhentos e dezasseis euros e dezanove cêntimos. -----

--- Autoridade Tributária e Aduaneira – IMI: três mil quatrocentos e setenta e oito euros e nove cêntimos. -----

--- Taxas: setecentos e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos. -----

--- Em anexo a esta ata, mapa do resumo do movimento mensal das receitas orçamentais. -----

(Reunião de 02/10/2024)

----- **CAMINHADA SOLIDÁRIA "OUTUBRO ROSA:** -----

--- Conforme proposta n. °30/2024 apresentada na reunião de 04/09/2024, foi presente à reunião os orçamentos solicitados para coffee break, seguro de acidentes pessoais, aquisição de fruta e aquisição de t-shirt's, dos quais foram aceites: -----

--- Para aquisição de 100 t-shirt's, a empresa Eliarte – Brindes Publicitários, apresentou um orçamento no valor de trezentos e sessenta e seis euros acrescido de iva; -----

--- Para o coffee break composto por águas, café, chá, e pastelaria variada, o Ditado Boémio, Lda, apresentou um orçamento no valor de quinhentos e vinte e oito euros e noventa centimos. -----

--- Para o seguro de responsabilidade civil, a companhia de seguros Fidelidade, apresentou um orçamento no valor de quarenta e sete euros e oitenta e cinco centimos. -----

--- Para a aquisição de fruta, o supermercado Corvo & Corvo, apresentou o orçamento no valor de trinta e dois euros e noventa e três centimos. -----

--- Foi dado conhecimento ao executivo que as águas e a alguma fruta irão ser ofertadas pelo supermercado Corvo & Corvo e pelo Mini-Mercado Rita Pena aos participantes da caminhada solidária outubro Rosa. -----

06  
M. Segura

(Reunião de 02/10/2024)

----- **CLUBE DE JUNQUEIRA – pedido de apoio:** -----

--- Foi presente à reunião um ofício do Clube de Junqueira, a solicitar apoio para as comemorações do 50.º Aniversário do Clube, que se realizará nos dias 18,19 e 20 de outubro. -----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, conceder um apoio no valor de cento e cinquenta euros, para fazer face à despesa com a aquisição do bolo de aniversário. Para a marcha passeio irá contribuir com 96 águas (0.33ml) e 60 peças de fruta.-----

*f*<sup>07</sup> *M. Sagua*

(Reunião de 02/10/2024)

**----- ORÇAMENTO DO ANO ECONÓMICO DO ANO DE 2024: - SEXTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----**

--- Foi presente à reunião a sexta alteração ao orçamento do ano económico de dois mil e vinte e quatro. -----

--- Verificaram os membros da Junta, que a rubrica do orçamento da despesa encontrava-se insuficientemente dotadas, pelo que havia necessidade de reforçar as mesmas. -----

--- A Junta deliberou por unanimidade, aprovar a referida alteração ao orçamento, num total de nove mil euros. -----

--- Em anexo a esta ata, a sexta alteração ao orçamento. -----

(Reunião de 02/10/2024)

----- **REGULAMENTO INTERNO DE FUNDO MANEIO:** -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre o “Regulamento Interno de Fundo Maneio”, a qual passo a transcrever: -----

--- *Considerando que nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia elaborar e aprovar Regulamentos Internos;* -----

--- *Considerando que, para a realização do evento “Presépio” torna-se necessário adquirir diverso material tais como: figuras em cerâmica e outros materiais relacionados com a elaboração do mesmo, por forma a fazer face a estas despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, a constituição de fundos maneios;* -----

--- *Proponho que se delibere a aprovação do Regulamento Interno de Fundo de Maneio.”* -----

--- Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou por unanimidade, a proposta n.º 33/2024 sobre a aprovação do regulamento interno de fundo maneio. -----

--- Anexo a esta ata, proposta nº33/2024. -----

09  
Freguesia

(Reunião de 02/10/2024)

**--- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO: ---**

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre o “Constituição de Fundos Maneio”, a qual passo a transcrever: ---

--- *Considerando que:* ---

--- *Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de janeiro, e mantido em vigor pela alínea b), do n.º1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), é da competência do Órgão Executivo a aprovação da constituição de fundos de maneio e regularização, devendo definir a natureza de despesas a pagar pelo fundo, bem como o limite máximo e ainda:---*

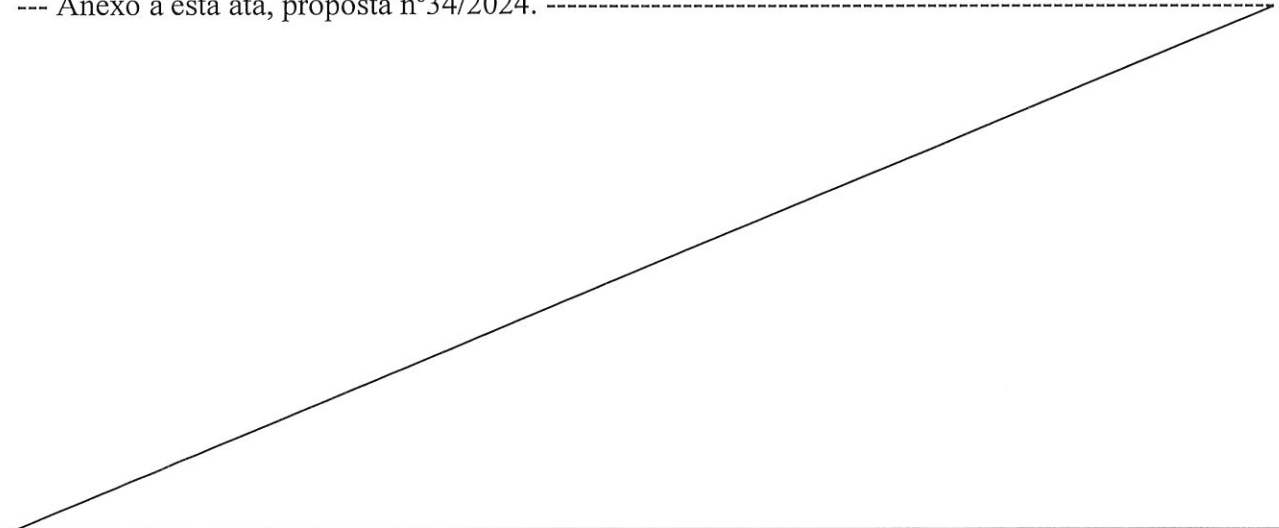
- *a) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;*
- b) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas no último dia útil do mês; ---*
- c) A sua reposição ate 31 de dezembro. ---*

--- *Tendo em conta as necessidades que têm ocorrido, e de forma a dar uma resposta célere e eficaz, deverá constituir-se os seguintes fundos maneios, com a seguinte natureza das despesas autorizadas por rubrica de classificação económica: 01/ 02.01.21. - Outros bens no valor de quatro mil e quinhentos euros, a cargo do Sr. Presidente da Junta Nuno Duarte Gonçalves Emidio. ---*

--- *Proponho que se delibere a constituição dos fundos permanentes, nos termos do Regulamento Interno de Fundo de Maneio. ---*

--- *O executivo da Junta, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada sobre a constituição dos fundos de maneio. ---*

--- *Anexo a esta ata, proposta nº34/2024. ---*



(Reunião de 02/10/2024)

----- **COMEMORAÇÕES DE NATAL: “PRESÉPIO DE SAL E REIS MAGOS”:** -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre as comemorações do Natal no Agrupamento de Escolas de Castro Marim”, a qual passo a transcrever: -----

“- Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Considerando que o presépio tradicional, com base em Sal e figuras em barro, é um projeto para trazer de volta os verdadeiros valores, sentimentos com fraternidade, o amor, a solidariedade e a simplicidade e que assenta na combinação de arte, história e tradição, valorizando Castro Marim e as suas gentes em especial aqueles que se dedicaram uma vida ao “Ouro Branco”, sal de Castro Marim;-----

--- Considerando que o Presépio é um cartão de visita do Concelho ao longo de um mês, colocando Castro Marim na rota turística, produzindo uma oferta cultural diferente, que garante um posicionamento de integração de recursos/produtos endógenos, contribuindo para dinamização da economia local; -----

--- Considerando que a elaboração deste projeto, assenta na combinação de arte, história e tradição, valorizando Castro Marim e as suas gentes em especial aqueles que se dedicaram um vida ao “Ouro Branco”, ao sal de Castro Marim.-----

---**Proponho:**-----

- Aquisição de figuras representativas da época do nascimento de Jesus, para elaboração do presépio com uma área de 40 m2 com base em sal;-----

--- Efetuar o pagamento aos colaboradores que irão vigiar o presépio, bem como pagar as despesas do aluguer de cavalos (Reis Magos); -----

--- Contatar para a abertura do presépio, o grupo de cantares : Associação Cultural Amendoeiras em Flor e ofertar um lanche aos intervenientes. Solicitar orçamento ao supermercado “Corvo & Corvo” ; -----

--- Contatar o grupo de teatro Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Camara Municipal de Castro Marim, para a encenação do nascimento de Jesus e a chegada dos Reis Magos ao presépio, no dia da abertura e no seu encerramento; -----

--- Adquirir rebuçados e cento e vinte quilos de bolo rei, para servir a toda população no dia seis de janeiro -Dia de Reis; -----

--- Atendendo aos factos referidos anteriormente, submete-se o projeto em anexo, e a proposta, ao órgão executivo, para a aprovação. -----

--- O executivo deliberou por unanimidade, solicitar orçamento às empresas competentes para aquisição dos bens necessários para as comemorações do Natal. -----

--- Em anexo a esta ata, projeto/proposta n. °35/2024. -----

*[Handwritten signature]*  
11  
*[Handwritten signature]*

(Reunião de 02/10/2024)

**----- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO MARIM – FESTA DE NATAL: -----**

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre a “Festa de Natal no Agrupamento de Escolas de Castro Marim” Sede da Junta de Freguesia”, a qual passo a transcrever: -----

“Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º1 do artigo 16.º da Lei 75/213 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Considerando que não se pode falar do Natal sem pensar nas festas, nos presentes e nas decorações natalícias, sendo as crianças o centro das atenções. -----

--- Considerando que nesta data, estas festas natalícias para as crianças implicam momentos de magia e fantasia; -----

--- Considerando que devemos ser solidários ao longo do ano, sendo o Natal uma época muito propícia para fazê-lo, ofertando presente, uma forma de demonstrar afeto nesta data tão especial. -

Proponho que: -----

- Adquiram-se brindes para oferecer às crianças das escolas; -----

- Seja criado um momento de animação, terminando com entrega de uma lembrança a todas as crianças que frequentam a creche, o pré-escolar e o ensino básico de Castro Marim. -----

--- Mais proponho que envolvam as crianças em atividades natalícias, elaborando centros de mesa de Natal, sendo a Junta de Freguesia a fornecer o material necessário para a sua confeção, ficando estes trabalhos de decoração expostos na Casa do Sal em Castro Marim. -----

---Solicitar orçamentos (lembranças, animador, matérias (cola, cartolina e outros). -----

--- O executivo da Junta, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada sobre a Festa de Natal no Agrupamento de Escolas de Castro Marim, anexo a esta ata, proposta nº36/2024. -----

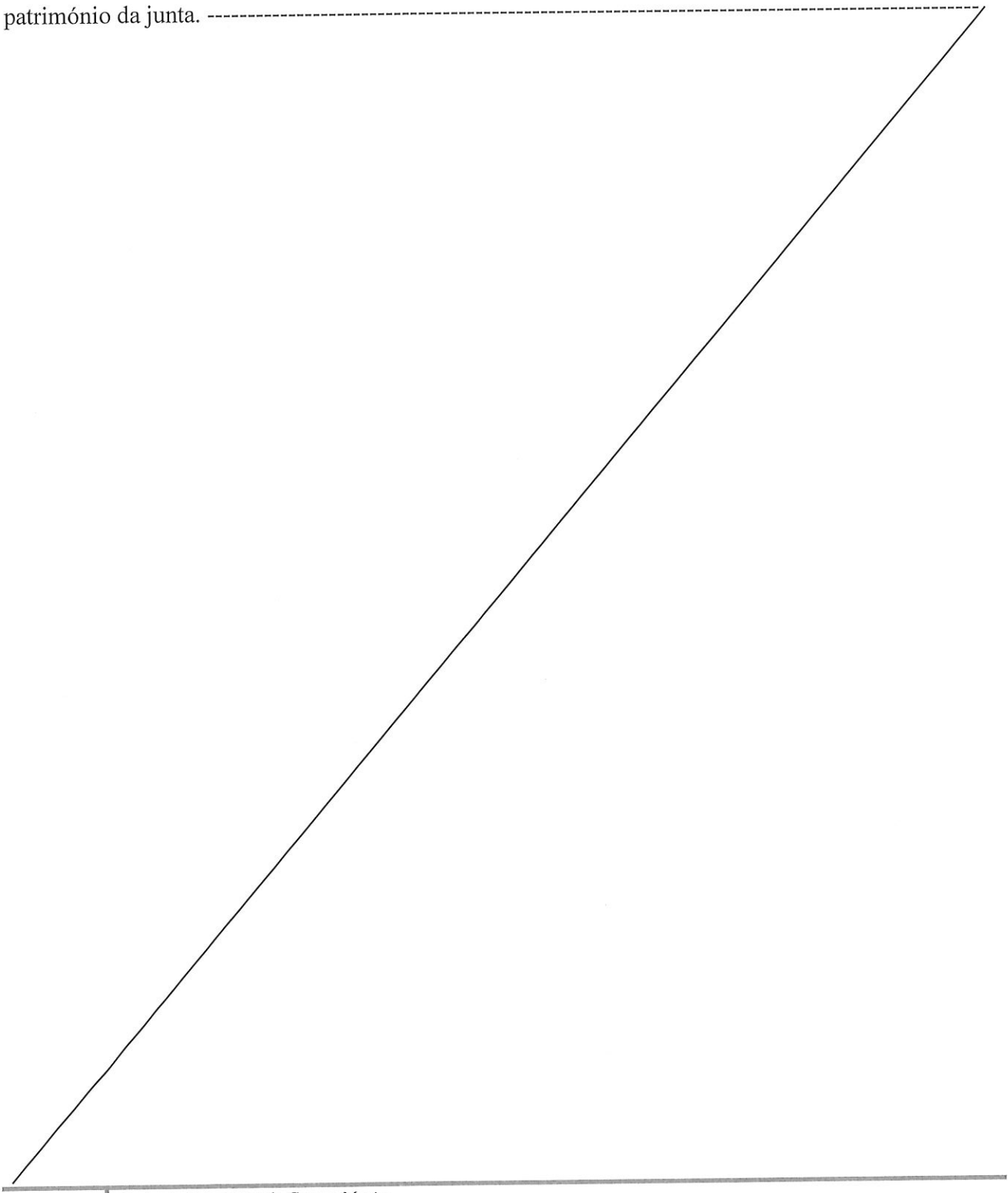
12  
f  
freguesia

(Reunião 02/10/2024)

----- **GRUPO AMIGOS MOTARDS OS PIRATAS – pedido de apoio:** -----

--- Foi presente à reunião pelo Grupo Amigos Motards Os Piratas, um pedido de cedência de equipamento informático (computador). -----

--- O executivo deliberou por unanimidade, doar à coletividade um computador existente no património da junta. -----



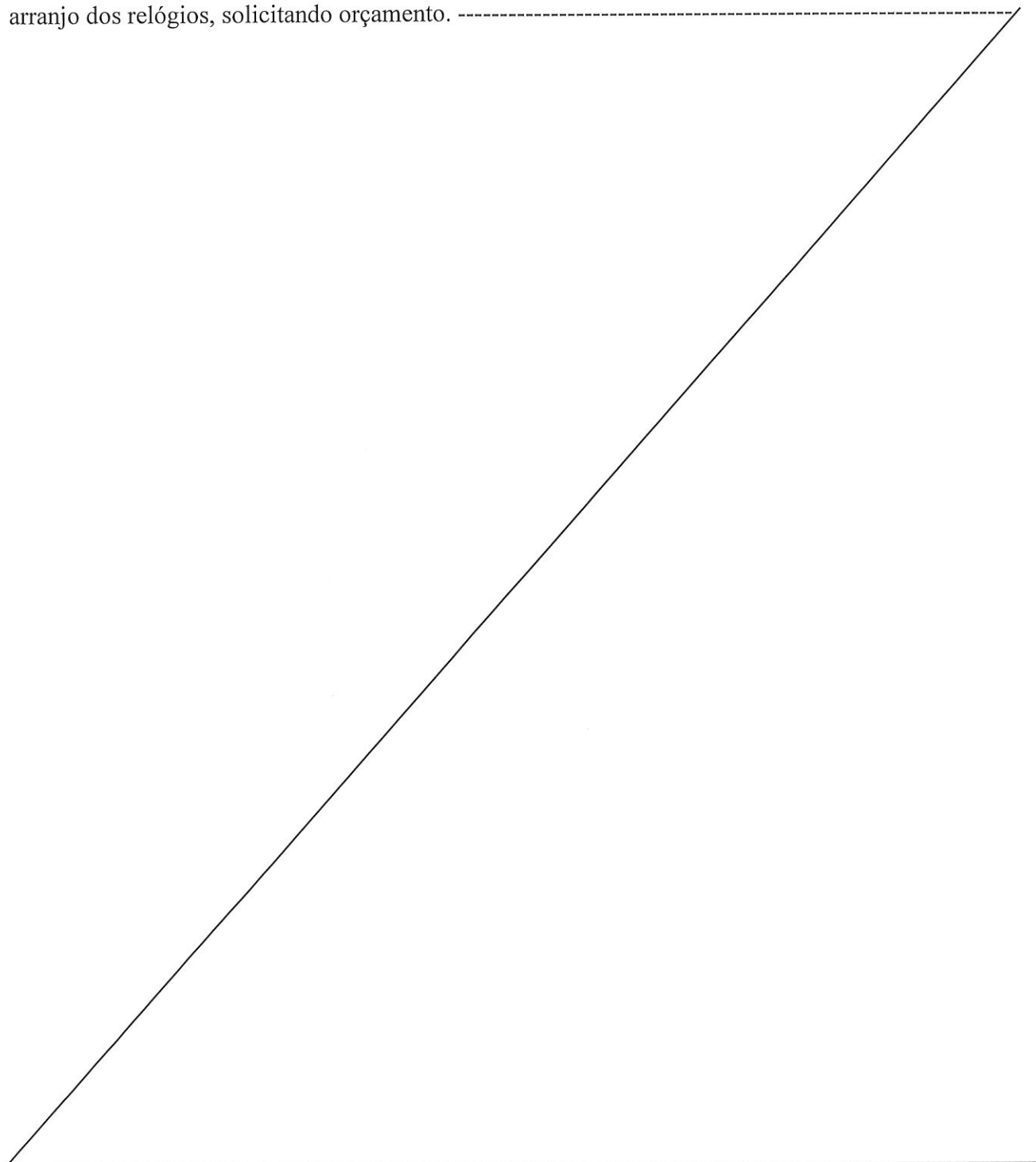
*f* <sup>13</sup> *freguesia*

(Reunião de 02/10/2024)

**---IGREJA PAROQUIAL DE CASTRO MARIM – pedido de apoio: -----**

-- Foi presente à reunião um pedido de apoio, pela Igreja Paroquial de Castro Marim, representada pelo Sr. Pároco Tiago da Eira Pereira, solicitando o arranjo dos relógios da igreja matriz e da capela de S. Bartolomeu. -----

----- O executivo da junta de freguesia, deliberou por unanimidade, suportar os custos inerentes ao arranjo dos relógios, solicitando orçamento. -----



14  
Braga

(Reunião de 02/10/2024)

----- **PROCISSÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – 05 de outubro:** -----

--- Na impossibilidade do Sr. Pároco Tiago Pereira, não poder realizar a procissão de São Francisco, no dia 05 de outubro, Monte Francisco, a contratação de serviços com a Banda Musical Castromarinense, fica sem efeito. -----

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
15  
*[Handwritten signature]*

(Reunião de 02/10/2024)

--- **CANETAS PERSONALIZADAS:** -----

--- Foi presente à reunião uma proposta para aquisição de canetas personalizadas pela empresa “Pens.com”. -----

--- Considerando a importância de estreitar os laços com os fregueses e reforçar a imagem institucional, o executivo da Junta deliberou por unanimidade adquirir seiscentas canetas personalizadas pelo valor de quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos. -----

(Reunião de 02/10/2024)

----- **PRESÉPIO EM CANA:** -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre o “Presépio em Cana”, a qual passo a transcrever: -----

---“Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º1 do artigo 16.º da Lei 75/213 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Considerando que a cestaria de cana é uma atividade artesanal em risco de extinção, mas que ainda podem ser salva, se os jovens receberem os “saberes” dos mestres e acreditarem na viabilidade de novos negócios e que esta atividade, está em risco iminente de extinção, devendo ser tomadas um conjunto de medidas, digamos, mais urgentes para impedir o seu desaparecimento, pelo que devemos conservar e preservar estas artes, sendo esta técnica bastante trabalhosa. -----

---Considerando que a inovação é sempre tida como sinónimo de mudanças e/ou melhorias de algo já existente, o presépio em cana, para renovar esta arte, e como no ano anterior foi iniciado um presépio feito em cana, com as três peças principais. -----

-Proponho: -----

- Solicitar orçamento, para a execução das outras imagens elaboradas em cana, que compõem o presépio. -----

--- O executivo da Junta, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada sobre o “Presépio de Cana”, anexo a esta ata, proposta nº37/2024. -----

(Reunião de 02/10/2024)

----- **MOVIMENTO MENSAL DAS DESPESAS – setembro 2024:** -----

--- Foi presente à reunião o resumo mensal das despesas do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro findo, onde constam que a despesa totaliza a quantia de catorze mil quatrocentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, sendo quinhentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos, referente aos descontos das funcionárias. -----

--- Em anexo a esta ata, mapa resumo mensal das despesas orçamentais.-----

----- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos na folha anexa a esta ata das autorizações n.º328 ao n.º350, no valor de onze mil sessenta e um euros e vinte e um cêntimos, sendo quinhentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos, referente aos descontos das funcionárias. -----

--- Em anexo a esta ata, a listagem das ordens de pagamento.-----

(Reunião de 02/10/2024)

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata. -----

Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos. -----

--- E, eu: *Ana Rita Martins Vaz Sabôis* Assistente Técnica a redigi,  
subcrevo e assino. -----

--- Presidente: 

--- Secretário:

--- Tesoureira: *Segunda*